INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1°, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – sugerindo a implantação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua João Vecchi, próximo ao n° 1914, entre a Rua Caçanjurê e a Rua Javali, localizada no Jardim Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa garantir maior segurança aos moradores, pedestres e, principalmente, aos alunos que frequentam a escola localizada nas proximidades. O fluxo de veículos na via tem sido intenso, com registros de alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes, sobretudo em horários de entrada e saída escolar. A implantação de um redutor de velocidade se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos e assegurar a travessia segura da comunidade local, em especial das crianças.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de maio, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
09/05/2025 10:00:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Regina da Silva
"ELIANE DO CAFÉ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5c1ebd8fea6cd.